

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 16/2019
SELEÇÃO DE PESQUISADORES
PROJETO: “PROPOSTA DE AVALIAÇÃO E MELHORIA DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DTIC) DA SECRETARIA EXECUTIVA (SE), DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP).”

1. PROJETO SELECIONA PESQUISADORES PARA DIVERSOS PERFIS

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa a realização de pesquisa aplicada na implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação na DTIC/SE/MJSP. Tal Projeto, executado pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB) em articulação com o Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme a Resolução CAD 003/2018 da Universidade de Brasília.

2. OBJETO

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa realizar um diagnóstico das práticas de Gestão e de Governança de TIC já implementadas na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/SE), incluindo a gestão de processos relacionados, efetuar a proposição de um plano de melhoria de Governança de TIC, identificando os fatores norteadores de Governança de TIC do ambiente interno e externo da Instituição, avaliar a implementação do plano e suas consequências na DTIC e no próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), bem como a aplicabilidade e aderência ao Modelo de Governança de TIC publicado pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

3. JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/SE/MJSP), unidade central do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), responsável pela gestão dos seus recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), vem envidando esforços para melhoria da Governança de TIC, com o objetivo de oferecer maior transparência e efetividade ao gerenciamento desses recursos e melhoria na qualidade da prestação dos serviços de TIC, com ampliação do grau de satisfação dos usuários internos e externos, bem como melhor aplicação dos investimentos. Busca-se, com isso, o alinhamento do uso dos recursos e serviços de TIC aos requisitos de atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública e às estratégias definidas no Planejamento Estratégico da Instituição.

Os avanços da TIC no tratamento da informação de interesse do MJSP colocam a DTIC/SE em uma posição de grande relevância para a missão sua missão, qual seja, trabalhar para a consolidação do Estado Democrático de Direito. Os investimentos em TIC não devem ser tratados como investimentos afetos apenas à área de TIC, mas sim como investimentos com potencial de impacto em toda a Instituição, tendo em vista ser a TIC um agente significativo e transformador no processo de produção de conhecimento e gestão, com consequente impacto em suas funções primárias de protagonista na defesa da cidadania, na proteção de direitos, na integração da política de segurança pública, na cooperação jurídica internacional e no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.

Considerando o peso crescente da TIC nas organizações públicas, ter controle sobre os processos de interesse torna-se indispensável para garantir o cumprimento de suas funções e o sucesso institucional. A Governança pode, então, ser entendida como a gestão da gestão: um conjunto de práticas que deve orientar a DTIC/SE na tomada de decisão para colaborar no alcance dos objetivos do MJSP.

Neste sentido, cabe salientar que a gestão controla as tarefas operacionais, enquanto a governança controla a gestão. Ademais, a gestão dos processos relacionados às Práticas de Governança de TIC alinha a estratégia institucional aos níveis táticos e operacionais, sendo uma excelente opção no auxílio à tomada de decisão.

A Governança busca alinhar as decisões de TIC com o planejamento e prioridades traçados pelos dirigentes da Instituição, assim como estabelecer as regras, a forma de organização e os processos que norteiam o uso da tecnologia pelos usuários. O entendimento e a prática de Governança de TIC podem, portanto, contribuir para minimizar os riscos, gerenciar custos e investimentos, identificar oportunidades e benefícios, alinhar a TIC à atuação do MJSP e consequentemente entregar valor à própria instituição e à sociedade.

O principal motivador para a melhoria da Governança de TIC da DTIC/SE é o de dar maior transparência à administração, oferecendo serviços de TIC com qualidade, melhorando a satisfação dos usuários e otimizando investimentos. Há que se considerar as necessidades de continuidade do negócio, de atendimento às estratégias definidas e de conformidade com os marcos de regulação externos, alcançando assim excelência na aplicação da TIC. Entretanto, esta não é uma empreitada simples, que possa ser implementada “de cima para baixo” como produto de prateleira. O fato de um plano de implementação de Governança de TIC ter gerado bons resultados em uma instituição não significa que o mesmo plano possa ser aplicado estrita e automaticamente, com êxito, em outra organização. O mais adequado é que cada plano considere o universo particular da instituição, suas especificidades, dificuldades, aspectos da cultura e estrutura organizacionais. Tendo em vista que a implantação da cultura de Governança passa necessariamente por um amadurecimento institucional, a proposta aqui detalhada contempla um período

de 18 meses de acompanhamento, avaliação das mudanças implantadas, suas consequências, capacitação conforme as necessidades identificadas e ajuste de curso nas práticas implantadas. Sem o devido acompanhamento, corre-se o risco da não aderência das práticas, seja por resistência natural do ser humano às mudanças, seja por necessidades legítimas de adequação de curso por peculiaridades do órgão ou do próprio amadurecimento obtido no processo.

Conforme orientação do Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital, o propósito da Estratégia de Governança Digital (EGD) é orientar e integrar as iniciativas relativas à governança digital na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, contribuindo assim para aumentar a efetividade da geração de valor público para a sociedade brasileira por meio da melhoria do acesso às informações governamentais, dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social. Pode-se dizer que a EGD pretende convergir os esforços de infraestruturas, plataformas, sistemas e serviços dos diversos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP com as iniciativas de governo digital e sensibilizar os gestores de alto nível do Governo Federal sobre a importância da governança digital para o Estado brasileiro.

Considerados tais aspectos e o fato de que as cooperações similares iniciadas entre FUB e Órgãos do Governo vêm apresentando bons resultados e boas oportunidades de pesquisa empírica e teórica, e considerando o Guia de Governança de TIC do SISP publicado em dezembro de 2015 pela Secretaria de Tecnologia da Informação do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, revisado em 10/07/2017, foi elaborado o presente Plano de Trabalho visando a execução de uma proposta piloto de melhoria das práticas de Governança de TIC para a DTIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme normativos recentemente publicados

4. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

Código	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
001	PESQUISADOR SÊNIOR (líder de projeto ou subprojeto)	1. Pesquisador com qualificação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Gerência de Projetos, ou áreas afins, conforme necessidades contidas no plano de trabalho. Com experiên-

	<p>Vagas: até 8 pesquisadores Período: até 36 meses</p>	<p>cia de pelo menos 8 (oito) anos na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos de PD&I.</p> <p>Atividades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração da Estrutura Analítica do Projeto de acordo com o detalhamento do cronograma do plano de trabalho; 2. Acompanhamento do andamento do Projeto; 3. Elaboração de relatórios de execução do Projeto e técnicos; 4. Análise e Desenvolvimento de Sistemas
002	<p>PESQUISADOR SÊNIOR Área: Tecnologias da informação e das comunicações</p> <p>Vagas: até 12 pesquisadores Período: até 36 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisador com qualificação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Gerencia de Projetos, ou áreas afins, conforme necessidades contidas no plano de trabalho. Com experiência de pelo menos 6 (seis) anos na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos; 2. Ter experiência em pesquisa em pelo menos uma das seguintes áreas de conhecimento: Banco de Dados, mineração de dados, organização e indexação de dados, segurança da informação; desenvolvimento de sistemas, levantamento de requisitos e análise e projeto de sistemas; 3. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa científica. <p>Atividades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos. 2. Coordenação de equipes, análise e validação de demandas.
003	<p>PESQUISADOR SÊNIOR Área: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Ciências Contábeis (preferencialmente graduação em Economia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política,) ou estatística</p> <p>Vaga: Até 8 pesquisadores Período: até 36 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pesquisador com qualificações nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Ciências Contábeis (preferencialmente graduação em Economia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política,) ou estatística Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 06 (seis) anos, incluindo atividade de pesquisa e/ou consultoria com aplicação de métodos quantitativos. <p>Atividades</p>

		<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos. 2. Análise de dados, definição e validação de indicadores. 3. Elaboração e desenvolvimento de atividades macros e micros do projeto 4. Elaboração e Desenvolvimento de relatórios técnicos.
004	<p>PESQUISADOR PDI (Níveis A, B, C e D)</p> <p>Pesquisador com qualificação e experiência em projetos de P,D&I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p>Vagas: até 18 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Curso superior nas áreas: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. de Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou áreas afins. 2. Para o nível A: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais. 3. Para o nível B: <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Experiência de pelo menos 4 (quatro) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais. 4. Para o nível C: <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Experiência de pelo menos 2 (dois) anos em projetos PD&I e/ou na implantação de processos gerenciais. 5. Para o nível D: <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Recém-graduado que tenha atuado em projetos PD&I e/ou em implantação de processos gerenciais. <p>Atividades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada. 1. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos.
005	<p>Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Profissionais que possuam experiência e conhecimentos técnicos necessários para a exe-

	<p>Vagas: até 12 técnicos Período: até 24 meses</p>	<p>cução das atividades de pesquisa e de extensão de projetos, cuja complexidade exija tal perfil profissional.</p> <p>Atividades</p> <p>2. Execução de atividades de apoio técnico e/ou de apoio operacional à pesquisa, bem como atividades de extensão ligadas à pesquisa</p>
--	---	---

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes até **30 de agosto de 2022** para o endereço eletrônico: cv@redes.unb.br, colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente a chamada pública e número de telefone para contato. Opcionalmente, o candidato poderá entregar pessoalmente as informações no Laboratório Latitude (Campus Darcy Ribeiro, FT, ENE, Bloco A Laboratório de Redes). Não serão aceitos currículos enviados ou entregues após **30/08/2022**.

6. PRÉ-REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Somente poderão ser admitidos candidatos que possuírem ao menos um dos seguintes vínculos:

- a. Professor, pesquisador, técnico ou estudante da UnB;
- b. Professor ou estudante de outras Instituições de Ensino Superior;
- c. Pesquisador em ICT ou profissional de extensão TEC/PI/TT;
- d. Professor de ensino fundamental ou médio da rede pública.

7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório.

Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

8. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) e poderão ser selecionados em atividades posteriores.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo telefone 61 3107-5596.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;
2. por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
3. considerar inadequada sua conduta profissional;
4. por motivos exclusivos do pesquisador;
5. suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e CDT/FUB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Prof. Flávio Elias Gomes de Deus
Coordenação Técnica do Projeto
CDT/FUB e DTIC/SE